



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3602/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a CODETRAN, solicitando a viabilidade de uma faixa de pedestre na Av. Guanabara Nº 327, bairro Costa Cavalcante Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

É uma reivindicação de moradores e comerciante do local nas referidas rua tem a necessidade de uma faixa de pedestre podendo ocasionar acidentes e assim já serve também para reduzir a velocidade e diminuir risco de acidente,

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022

**DIOVANE ANACLETO LEITE
VEREADOR - PSC**